CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ALTANIR JUNIOR

REQUERIMENTO N.º 1137 / 2025

VERSÃO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA JOVEM AGRICULTOR NO ENSINO FUNDAMENTAL

AUTORIA: VEREADOR ALTANIR JUNIOR

REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado

24 / 03 / 25 ()
Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, a efetiva execução do Programa Jovem Agricultor no Ensino Fundamental, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.495, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando que a referida lei dispõe sobre a instituição do Programa Jovem Agricultor, como curso extracurricular, no ensino fundamental da rede municipal de ensino, com o objetivo de incentivar a formação técnica e prática dos estudantes na área agropecuária, é fundamental que sua execução seja devidamente assegurada.

O programa visa proporcionar aos alunos conhecimentos essenciais sobre práticas agrícolas sustentáveis, empreendedorismo no campo, inovação tecnológica no setor agropecuário e desenvolvimento de habilidades que favoreçam sua inserção no mercado de trabalho e fortalecimento da economia local.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1591/2025
RECEBIDO EM 14/03/2025
HORÁRIO 16:55
Laysla M.
RESPONSÁVEL

Termos em que
peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 14 de março de 2025.

Vereador Altanir Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 26/03/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL